

## TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de consultoria especializada em tecnologia da informação para apoio a Secretaria Nacional de Bioeconomia, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

### 1. SOBRE A THE NATURE CONSERVANCY (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global dedicada à conservação ambiental em grande escala de terras e água, das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 79 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>.

No Brasil, onde atua há mais de 35 anos, o trabalho da TNC concentra-se em solucionar os complexos desafios de conservação da Amazônia, do Cerrado e da Mata Atlântica a partir de uma abordagem sistêmica, com foco em iniciativas que gerem impacto para reverter as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade.

No Brasil, a TNC implanta projetos de conservação em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, contribuindo com a proteção de cerca de dois milhões de hectares. Em especial na Amazônia, a TNC atua há mais de 15 anos e tem foco na consolidação de metodologias, ferramentas e instrumentos visando à implementação de políticas de controle do desmatamento e à responsabilidade e sustentabilidade das práticas agrícolas em larga escala; bem como atua fortemente na conservação e o bem-estar de Povos e Terras Indígenas por meio do incentivo à gestão territorial em bases ambientalmente responsáveis como ferramenta de planejamento e ação estratégica das comunidades indígenas, promovendo a conservação efetiva da biodiversidade e sociodiversidade.

Adicionalmente a TNC vem trabalhando mais e mais para que os seus programas de conservação sejam desenvolvidos e implementados de forma integrada e transversal alcançando não só resultados de conservação dos recursos naturais mais consistentes e robustos frente aos desafios enfrentados pela sociedade, como na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Neste caminho questões como a promoção da equidade de gênero; da igualdade racial de oportunidades para a juventude são fundamentais quando pensamos em soluções inclusivas e equitativas todas e todos.

## 2. CONTEXTO

O Brasil tem alcançado avanços significativos na redução do desmatamento, com uma queda de quase 50% na Amazônia em 2023 (MMA, 2023). No entanto, a manutenção desse progresso exige uma transição ecológica mais robusta, com inovações em marcos regulatórios, instrumentos fiscais e incentivos a práticas sustentáveis (PPA, 2024-202). Nesse contexto, a Bioeconomia emerge como um modelo de desenvolvimento justo, ético e inclusivo, baseado no uso sustentável e na conservação dos recursos biológicos, alinhado aos conhecimentos científicos e tradicionais (Decreto 12.044/2024, que estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia). Para fomentar essa agenda, foi criada a Secretaria Nacional de Bioeconomia (SBC) no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que, integrando esforços com diversos ministérios, estabeleceu a já referida Estratégia, instalando a Comissão Nacional de Bioeconomia (CNBio), responsável por propor os caminhos para implementação da Estratégia através do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio).

O PNDBio está sendo construído a partir de três grandes grupos temáticos: Biomassa, Bioindústria e Sociobioeconomia e Ecossistemas terrestre e aquáticos. Como uma das missões do PNDBio, a Sociobioeconomia é um dos pilares do desenvolvimento sustentável no Brasil, integrando conservação da biodiversidade, enfrentamento à mudança do clima e garantia de direitos, com geração de renda, melhoria da qualidade de vida e valorização dos conhecimentos tradicionais.

A presente proposta visa a elaboração de formulário online criação de Power BI a partir dos resultados do formulário online. O pacote tecnológico adotado pelo MMA é o Microsoft Forms, e será papel da consultoria elaborar um formulário conforme insumos produzidos pela equipe técnica da Secretaria, bem como produzir manual do usuário (em vídeo e PDF). Também integrará o escopo da contratação o processamento das informações coletadas, com a produção de pelo menos 5 dashboards a partir de uma plataforma Power BI, com temas a serem construídos conjuntamente com a equipe técnica da secretaria.

Essa iniciativa tem apoio do UK PACT, que é um programa de Financiamento Climático Internacional do Reino Unido, que tem por objetivo acelerar a transição dos países parceiros rumo ao desenvolvimento de baixo carbono. O apoio do UK PACT ao MMA, por meio de assistência técnica direcionada à Secretaria Nacional de Bioeconomia, tem como objetivo promover o desenvolvimento de uma bioeconomia inclusiva capaz de aumentar o valor das florestas em pé para mitigar os efeitos das mudanças climáticas, com envolvimento e inclusão dos povos indígenas e comunidades tradicionais e locais.

### 3. OBJETIVO

Contratação de consultoria especializada em Tecnologia da Informação para a **elaboração de formulário online e criação de painéis de visualização Power BI, a partir dos dados coletados pelo formulário**, em conformidade com a legislação federal brasileira e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais.

### 4. SERVIÇOS

Este Termo de Referência prevê que a consultoria realize as seguintes atividades:

1. Elaborar o plano de trabalho prevendo etapas, dinâmica e o cronograma de reuniões técnicas recomendadas para a elaboração do formulário e do respectivo guia de preenchimento do questionário, denominado “Manual do Usuário”; para o suporte aos Usuários na etapa de preenchimento dos questionários; e para o processamento dos dados obtidos via questionário e geração de dashboards contendo os resultados alcançados.
2. Apresentar o plano de trabalho à TNC e a **equipe técnica indicada pela SBC/MMA**, explicando a metodologia de trabalho, suas etapas e a dinâmica a ser aplicada, recebendo neste momento, ainda, as contribuições e ajustes pertinentes à metodologia, ao processo e ao cronograma de trabalho proposto.
3. Elaborar o formulário juntamente com da TNC e a **equipe técnica indicada pela SBC/MMA**, validando-o ao longo do processo quanto a sua viabilidade de implementação na plataforma a ser adotada no trabalho.
4. Apoiar a CGTI do Ministério do Meio Ambiente nos processos de implantação e operação do formulário na plataforma Microsoft Forms (ambiente de produção), bem como na elaboração dos dashboards, segundo o cronograma do plano de trabalho.
5. Elaborar Manual do Usuário, em formato HTML disponível para acesso por link no Questionário e em “pdf”.
6. Realizar o tratamento dos dados do formulário, para geração de dashboards no Power BI (pelo menos 5 dashboards).

### 5. REQUISITOS PRÉVIOS

O desenvolvimento do formulário deve observar as normas e exigências federais que garantem a segurança, integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações. Abaixo estão os requisitos a serem observados (não se limitando a eles) pela CONSULTORIA:

### 5.1. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018

- **Proteção de Dados Pessoais:** Garantir a proteção de dados pessoais, conforme os princípios da LGPD, incluindo finalidade, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização.
- **Consentimento:** Implementar mecanismos para obtenção e gerenciamento do consentimento dos titulares dos dados.

### 5.2. Transparência e Acesso à Informação

- **Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2011:** Assegurar o acesso público às informações, garantindo transparência e *accountability*.
- **Portais de Transparência:** Disponibilizar dados públicos em conformidade com as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU).

### 5.3. Acessibilidade

- **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015):** Garantir a acessibilidade do cadastro a pessoas com deficiência, conforme as diretrizes de acessibilidade digital.

### 5.4. Plataforma Tecnológica

- **Microsoft Forms®:** O questionário online a ser utilizado deverá ser desenvolvido no **Microsoft Forms®** disponível na estrutura de tecnologia da informação do MMA.
- **Power BI®:** Os dados obtidos por meio do questionário online deverão ser tratados e preparados para visualização em dashboards no **Microsoft Power BI®** disponível na estrutura de tecnologia da informação do MMA

## 6. PRODUTOS

Todos os produtos especificados neste documento deverão ser elaborados considerando as atividades descritas no item 3, o plano de trabalho e o cronograma de desenvolvimento.

Assim, o trabalho a ser executado pela consultoria deverá ser entregue na forma de 04 (quatro) produtos, a seguir descritos:

**PRODUTO 1 – Nota técnica 1** apresentando o plano de trabalho, validado em ata pela equipe técnica indicada pela SBC/MMA.

Formato de entrega: documento em “pdf”.

**PRODUTO 2 – Formulário** implementado no **Microsoft Forms** e aprovado pela **equipe técnica indicada pela SBC/MMA**.

Formato de entrega: documento em “pdf” e questionário online na infraestrutura de tecnologia da informação do MMA apto para aplicação.

**PRODUTO 3 – Nota técnica 2** apresentando o **Manual do Usuário: guia de preenchimento do questionário**.

Formato de entrega: Manual do Usuário em formato html disponível para acesso por link no Questionário e em “pdf”.

**PRODUTO 4 – Dashboards contendo os dados obtidos pelo formulário** tratados no Microsoft Power BI, em acordo com a equipe técnica indicada pela SBC/MMA e do CGTI.

Formato de entrega: Consultas do Power BI e dashboards Web em ambiente Microsoft do MMA.

## 7. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

Serão considerados os seguintes critérios para validação e entrega dos produtos à SBC/MMA:

1. Os produtos deverão ser entregues nos formatos indicados no item 5 (Produtos), e fornecidos em meio digital à equipe técnica da SBC/MMA e TNC.
2. A conclusão de cada etapa do plano de trabalho proposto e validação do respectivo produto ocorrerá pela **equipe técnica indicada pela SBC/MMA e pela TNC**, com registro em ata de reunião, como parte do processo interativo de desenvolvimento.
3. A validação dos produtos ocorrerá ao longo de cada etapa do plano de trabalho proposto, cabendo à equipe técnica comunicar à CONSULTORIA qualquer inconformidade ou ausência de informação julgada necessária no produto, para que sejam realizadas as devidas alterações ou correções.
4. Não serão validados produtos desenvolvidos em discordância com o item 4 (Requisitos Prévios) deste Termo de Referência, com destaque aos itens “4.4. Plataforma Tecnológica”.

## 8. VALOR, REEMBOLSO E PAGAMENTO

### 8.1 Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da Proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização de todas as atividades e produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

### 8.2 Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

### 8.3 Condições de PAGAMENTOS:

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado Pessoa Jurídica deverá apresentar Nota Fiscal (NF). Para Contratados Pessoa Física, será emitido o Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). Para fins de RPA, o mesmo só poderá ser emitido até dia 15 de cada mês, seguindo trâmite de retenção de impostos. Do valor bruto da NF ou RPA serão retidos os descontos previstos em lei.

Todos os pagamentos serão realizados em até 10 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Departamento de Contas à Pagar da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos, com valores baseados nos percentuais discriminados na tabela abaixo, relativos ao valor total da consultoria, para cada um dos produtos listados

| PRODUTO   | Pagamento (%) | Data esperada para a entrega<br>(a partir da assinatura do contrato) |
|-----------|---------------|----------------------------------------------------------------------|
| Produto 1 | 10%           | 15 dias                                                              |
| Produto 2 | 25%           | 45 dias                                                              |
| Produto 3 | 25%           | 60 dias                                                              |
| Produto 4 | 40%           | 180 dias                                                             |

Somente serão pagos os produtos que efetivamente atenderem tecnicamente aos critérios definidos neste Termo de Referência, que seguirem as avaliações e feedback registrados em atas, e que alcançarem a qualidade esperada.

Os pagamentos serão realizados mediante a ata de validação da etapa e a confirmação, por E-mail, da entrega do produto à TNC e à SBC/MMA pela sua equipe técnica.

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução das atividades contidas neste Termo de Referência é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, incluídos os períodos de análise e aprovação dos produtos pela TNC e **equipe técnica indicada pela SBC/MMA**.

**Sob hipótese alguma será concedida extensão do prazo de execução ao contrato.**

| Atividade                                 | Estimativa de Cronograma |                    |
|-------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
|                                           | Prazo                    | Data               |
| Produto 1 (Plano de Trabalho)             | Até 10 dias do contrato  | Até 21 de maio     |
| Produto 2 (formulário on line disponível) | Até 45 dias do contrato  | Até 26 de junho    |
| Produto 3 (manual para usuário)           | Até 60 dias do contrato  | Até 10 de julho    |
| Produto 4 (5 painéis Power BI)            | Até 180 dias do contrato | Até 10 de novembro |

## 10. RESPONSABILIDADES

**Caberá à CONSULTORIA:**

1. Realizar reunião inicial com **equipe técnica indicada pela SBC/MMA** e TNC para apresentação e ajustes, se necessários, do plano de trabalho.
2. Realizar 3 (três) reuniões presenciais ao longo do trabalho com a **equipe técnica indicada pela SBC/MMA e TNC**. Os encontros poderão ocorrer em um ou dois dias sequenciais, previamente estabelecidos no plano de trabalho, ou mediante a constatação da necessidade pelos envolvidos no processo.
3. Realizar reuniões virtuais ao longo do processo do trabalho com a **equipe técnica indicada pela SBC/MMA e TNC**, preferencialmente no ambiente Teams®, conforme o cronograma de encontros estabelecidos no plano de trabalho, ou mediante a constatação da necessidade pelos envolvidos no processo.
4. Realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho, seguindo o cronograma proposto.

5. Comunicar à **equipe técnica indicada pela SBC/MMA e TNC** quaisquer dificuldades no uso da estrutura de tecnologia da informação do MMA na implementação do questionário online e dos dashboards.
6. Entregar à TNC e à **SBC/MMA** os produtos nos formatos designados.
7. Arcar com todos e quaisquer custos e ônus financeiros incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais como transporte e estadia para as reuniões presenciais, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, licenças de software e etc.

**Caberá à SBC/MMA:**

1. Indicar a **equipe técnica da SBC/MMA** e parceiros (outras entidades indicadas) que irá participar do trabalho, apontando o responsável por ela (ponto de contato).
2. Garantir que a **equipe técnica da SBC/MMA** e parceiros seja mantida e esteja presente nas reuniões planejadas, ao longo de todo trabalho.
3. Organizar o local para a realização das reuniões presenciais, garantindo a disponibilidade de projetor (datashow) e acesso à Internet.
4. Garantir à CONSULTORIA o devido acesso à estrutura de tecnologia da informação do MMA na qual serão implementados o questionário online e os dashboards.
5. Examinar e aprovar os produtos entregues pela CONSULTORIA de acordo com as disposições constantes no presente Termo de Referência, mediante a ata de validação assinada pela **equipe técnica indicada pela SBC/MMA**.

## **11.CONFIDENCIALIDADE**

A CONSULTORIA deverá manter confidencialidade sobre todas as informações recebidas durante execução das atividades previstas no contrato, bem como seus produtos, as quais, sob hipótese alguma, poderá distribuir ou compartilhar com terceiros.

## **12.LOCAL DE TRABALHO E DISPONIBILIDADE**

A CONSULTORIA não precisa ter sede em Brasília, desde que se responsabilize pelos custos de deslocamento e estadia de sua equipe para as reuniões presenciais na cidade, além de garantir recursos e disponibilidade para a realização das reuniões virtuais.

A CONSULTORIA deverá, ainda, ter disponibilidade imediata para iniciar trabalho, com data estimada para assinatura e início das atividades para o mês abril de 2024.

### 13. REQUERIMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

Para efeito de contratação dos serviços será considerado o critério de avaliação TÉCNICA e PREÇO, mediante atendimento de todos os requerimentos mínimos para qualificação do PROPONENTE neste item definidos.

As qualificações deverão constar nas propostas, estando a formatação e a estrutura exigida apresentada no item 1.

#### **Qualificações mínimas requeridas da Proponente (obrigatórias)**

1. Graduação em nível superior, preferencialmente em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologia da Informação.
2. Mínimo de cinco (5) anos de experiência em gestão de projetos de software.
3. Mínimo de cinco (5) anos de experiência em análise de requisitos, modelagem e desenvolvimento de sistemas.
4. Mínimo de cinco (5) anos de experiência em projetos e desenvolvimento de sistemas Web.
5. Experiência em projetos e desenvolvimento de sistemas para instituições governamentais.
6. Experiência em projetos e desenvolvimento de sistemas cadastrais.
7. Experiência em projetos e desenvolvimento de sistemas associados à gestão ambiental.

**Serão exigidas do Proponente vencedor do certame, antes da assinatura do contrato, as cópias dos documentos comprobatórios das qualificações apresentadas.**

### 14. PROPOSTA, ORÇAMENTO E PRAZO

1. As propostas deverão ser submetidas em 3 (três) arquivos separados: (a) Qualificação da Proponente (equipe envolvida); b) Proposta de Técnica; (c) e proposta Financeira.
2. Todos os arquivos deverão estar em formato “pdf”, devidamente assinados pelo responsável da Proponente.
3. Serão consideradas apenas as propostas enviadas em conformidade com os itens previstos no presente Termo de Referência, quais sejam:

**Proposta Técnica:** a) texto introdutório que demonstre conhecimento e experiência da consultoria; b) descrição das atividades que serão executadas, prazo de entrega e equipe técnica envolvida; c) Curriculum vitae contendo as formações e experiências da equipe técnica envolvida; e d) portfólio de projetos e referências, especialmente no setor público, que ateste a qualidade do serviço prestado

**Proposta Financeira:** deverá apresentar o valor financeiro dos serviços a serem prestados, contendo o valor por produto e o valor bruto global, incluindo no orçamento todos os encargos estipulados na legislação fiscal, previdenciária e trabalhista.

4. As **Propostas deverão ser encaminhadas até no máximo às 23h00 (horário de Brasília) do dia 15 de abril de 2025.**
5. Os arquivos que compõem das Propostas deverão ser enviados dentro do prazo estabelecido para Juliana Simões e Licia Azevedo, através dos e-mails **juliana.simoese@tnc.org** e **lazevedo@tnc.org**, citando no assunto: “Formulário sociobioeconomia”.